

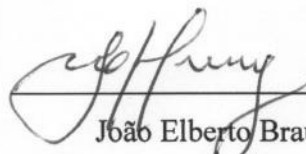


**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 21 de Novembro de 2017.

Vale Real, 21 de Novembro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 005/2017, de 20 de novembro de 2017, que **INSTITUI LEI QUE OBRIGA A FAZER ESTUDO E DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTOS PARA CADEIRANTES E IDOSOS.**

  
\_\_\_\_\_  
João Elberto Braum Colling  
Presidente